



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 159

Ata da Sessão Ordinária de 22 de agosto de 2011.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, no Plenário Armando Ramos, Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores Nai e Betão Gordiano. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão requisitando do Vereador Professor Danilo a leitura do seguinte Trecho Bíblico: Salmos 119, 1 - 2. Leitura da Ata da Sessão Ordinária de 15 de agosto de 2011. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. INFORMES DA PRESIDÊNCIA. O Presidente informou aos Vereadores já estar em funcionamento o sistema de internet via wireless (rádio) no Plenário, devendo os Edis interessados providenciar a configuração dos notebooks ou netbooks junto à Coordenação Parlamentar. O Presidente justificou o não funcionamento do Poder Legislativo no dia 16 de agosto em virtude do falecimento do ex-Vereador do Município Basílio Santos Nascimento, popularmente conhecido como Dida, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Legislativo. EXPEDIENTE: I – Requerimento do Vereador Raimundo Ferreira postulando a suspensão das atividades legislativa e administrativa desta Egrégia Casa, no dia 22 de agosto do corrente ano, em virtude do falecimento da Senhora Cleide Ferreira Mota, irmã da Servidora do Legislativo Municipal Maria Neles Mota Mascarenhas. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Professor Danilo, Edvaldo do Sindicato, Edevaldo Ramos e Orlando. Em votação. Aprovado com 06(seis) votos favoráveis e 02(dois) contrários. O Vereador Professor Danilo solicitou declaração de voto. Declaração de voto do Professor Danilo: *“Declaro vota contra o requerimento, mesmo se solidarizando com a dor da família enlutada, por entender que tinha uma Audiência Pública para discussão de questões relacionadas à saúde no Município para a qual foi convidada toda sociedade; deste modo compreendo que seria um desrespeito com toda sociedade não ocorrer a Audiência Pública.”* O Presidente determinou a suspensão da Sessão e dos trabalhos legislativos e administrativos do Poder Legislativo como também determinou ao gabinete da Presidência a contratação de serviço de carro de som para comunicar a sociedade sobre a suspensão das atividades legislativas. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 160

digitada e impressa. Será lida, discutida e votada na próxima Sessão, oportunidade na qual será subscrita pelo Presidente, pela Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

29/05/11